

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 58/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o que consta na CIE nº 30/2021, datada de 11/02/2021, da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 35 da Lei nº 16.920/2019, publicada no D.O.E. de 28 de junho de 2019, compete exclusivamente ao Presidente deste TCE/CE a atribuição e o arbitramento da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), de que tratam os arts. 132, inciso IV, e 135, da Lei nº 9.826/1974, observando os parâmetros das hipóteses fáticas e dos limites fixados no Anexo X, da referida Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **Excluir** o servidor Igor Barbosa Queiroz, Diretor da Diretoria de Contas de Gestão Municipal II, matrícula 1570-9, do Grupo de Celeridade de Instruções designado pela Portaria nº 46/2021, publicada no D.O.E/TCE-CE de 08/02/2021, a partir de 15/02/2021.

Art. 2º **Incluir** a servidora Márcia Eloisa de Freitas Ribeiro, Analista de Controle Externo Ref. 11, matrícula 1613-1, no referido Grupo de Celeridade de Instruções, a partir de 15/02/2021 até 30/06/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº4445/2020

PROCESSO Nº: 02982/2010-3

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO: 2009

ENTIDADE: CASA CIVIL

INTERESSADOS: ARIALDO DE MELLO PINHO, LUCIANA MENDES LOBO
LUÍS SÉRGIO RAMOS BORRALHO

RELATOR: CONSELHEIRO EDILBERTO PONTES

RELATORA DESIGNADA: CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

SESSÃO DO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO DIA 15/12/2020